



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 076

BAYEUX, 06 DE MAIO DE 2021

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

Portaria nº 0941/2021

Bayeux-PB, 05 de maio de 2021.

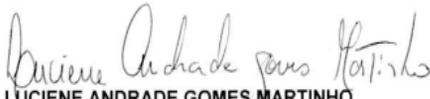
A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **ERIVAN GOMES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DA PREFEITA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0944/2021

Bayeux-PB, 05 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO** do cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0945/2021

Bayeux-PB, 05 de maio de 2021.

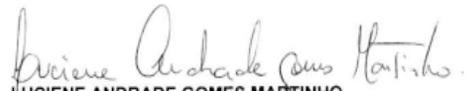
A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **IRANILDO DE OLIVEIRA ARAUJO** para o cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0946/2021

Bayeux-PB, 05 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ALINE GOMES MARIZ PORDEUS BRAGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURIDICO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0948/2021

Bayeux-PB, 05 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ISMAEL DO NASCIMENTO LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO CONTROLE TECNICO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PrefeitaConstitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0951/2021

Bayeux-PB, 05 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **SUELLEN FINIZOLA DANTAS MAIA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PrefeitaConstitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0952/2021

Bayeux-PB, 05 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **LENINE DE CARVALHO FONTES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ENGENHEIRO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PrefeitaConstitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0953/2021

Bayeux-PB, 05 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ANA ALICE SILVA DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PrefeitaConstitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0954/2021

Bayeux-PB, 05 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **AURENITA DE LOURDES DE LIRA ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE DA PREFEITA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PrefeitaConstitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0955/2021

Bayeux-PB, 05 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MARIA VITORIA PEREIRA DUARTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA SECRETARIA DA FAZENDA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PrefeitaConstitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0956/2021

Bayeux-PB, 05 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMOVEIS**, com a finalidade de realizar laudos de avaliação dos imóveis que serão locados para instalações de equipamentos públicos diversos, destinados à manutenção das atividades da administração municipal, inclusive do fundo municipal de saúde.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Dayane Rodrigues Bezerra	Engenheira Fiscal	Presidente
Walter Procópio de Almeida	Diretor de Fiscalização de Obras	Membro
Herbeth Fernando da Silva Costa	Fiscal de Obras e Edificações	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0957/2021

Bayeux-PB, 06 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **CINTHIA DE ANDRADE MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA SMS nº 12/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre o credenciamento de Instituições de Ensino Técnico e Superior no âmbito do Município de Bayeux, através da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de estágio obrigatório supervisionado dos estudantes da área de saúde.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 48, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município de Bayeux/PB e art. 38 da Lei Municipal nº 999/2006,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinamento dos convênios firmados com o Município de Bayeux/PB para fins de estágios supervisionados obrigatórios;

CONSIDERANDO a necessidade urgente do Município de Bayeux/PB em organizar o recebimento de estagiários dos cursos da área de saúde para atuação nas unidades de saúde municipais;

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente, para que as instituições de ensino técnico e superior demonstrem interesse e se cadastrem previamente junto ao Setor de Convênios e Projetos da Secretaria Municipal de Saúde do município.

Art. 2º A partir do referido cadastro, a instituição de ensino receberá todas as informações pertinentes para que possa firmar convênio com a edilidade, inclusive no que diz respeito a contrapartidas.

Art. 3º Esta Portaria vigorará enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da COVID-19, declarada pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º Os casos omissos serão apreciados pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Secretário Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Dê-se ciência.


ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna público que **requereu** a SEMABY - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE BAYEUX, a Licença Prévia para Implantação de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas, situado na rua Juscelino Kubitschek, Getúlio Vargas, 15 de novembro e Avenida Marechal Rodon em Bayeux.